



LEI ORDINÁRIA Nº 1538

de 20 de setembro de 2011

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE COXIM - AAC.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.538/2011, DE 20/09/2011

*“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE
APICULTORES DE COXIM - AAC.”*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Apicultores de
Coxim - AAC, entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo
indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na
Rua Rodovia BR 163 - KM 730, CNPJ nº 09.425.210/0001-*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de setembro de 2011.

DINALVA MOURÃO

Prefeita Municipal

Coxim/MS

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1538/2011 - 20 de setembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em